

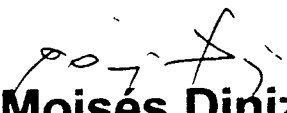
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 83 /2005

O deputado que este subscreve requer, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia solicitando a instalação do Conselho Regional de Farmácia no âmbito do Estado do Acre.

Que o atual Conselho Regional de Farmácia, com sede em Porto Velho, e que engloba Rondônia e Acre, seja desmembrado e se institua o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre.

Sala das Sessões Milton de Matos Rocha
17 de maio de 2005


Moisés Diniz - PCdoB
DEPUTADO DA FLORESTA

Justificativa

A manutenção da atual forma de organização jurídica do Conselho Regional de Farmácia, que engloba Rondônia e Acre e sediado em Porto Velho, tem produzido discriminação e imensos transtornos ao nosso estado.

Em 11 municípios médios, à exceção de Rio Branco, há em torno de 70% das farmácias em situação irregular. Nos 10 novos municípios, a situação é mais grave. Na maioria deles não há nenhuma farmácia legalizada. A exigência de um bioquímico para cada três farmácias, na conjuntura do interior do Acre, é inviável.

Os critérios que determinam que o Acre seja apenas um apêndice do Conselho Regional de Farmácia, sediado em Rondônia, são discriminatórios e não levam em conta a realidade do interior do Acre.

OK